



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 14/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Nº 14/2022, destinado à Contratação de empresa para realização de serviço de instrução de fanfarra e coreógrafa para treinamento dos alunos da rede municipal de ensino e demais pessoas que tiverem interesse, a fim de se apresentarem em eventos cívicos, festivos e desportivos promovidos pelo município cujo critério de julgamento foi menor preço, observando os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações; ADJUDICAMOS o objeto da licitação às seguintes licitantes:

ORNELAS COREOGRAFIA DE BANDAS E FANFARRAS						
Lote	Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Coreógrafo(a) da fanfarra municipal Com graduação em Educação Física, carga horária de 10 horas semanais, sendo 02 (duas) horas por dia nos seguintes horários: das 09h às 10h e das 14h às 15h. A esse profissional cabe a responsabilidade de toda a parte coreográfica da corporação. Ele deve ministrar aulas para o Corpo Coreográfico mantendo o estilo marcial em suas criações. Organizar, preparar, criar atividades de acordo com o público alvo e o espaço físico local; Comprometer-se com as tarefas desenvolvidas (assiduidade, pontualidade etc.); Planejar as atividades de educação coreográfica, em conjunto com a equipe pedagógica da escola; Manter aferição diária da frequência dos alunos envolvidos; Assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido; Auxiliar na divulgação e informação sobre as atividades; Assumir a organização, distribuição e recolhimento dos acessórios e uniformes, zelando pela integridade dos mesmos; Prever e solicitar ao coordenador os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades; Participar dos eventos e festivais organizados ou promovidos pela Prefeitura e Unidade Escolar, mesmo sendo aos finais de semana;	MES	12	1.200,00	14.400,00
TOTAL						14.400,00
RUFINO RODRIGUES LTDA						
Lote	Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Instrutor(a) de fanfarra municipal Carga horária de 10 (dez) horas semanais, sendo 02 (duas) horas diárias nos seguintes horários: das 09h às 10h e das 14h às 15h; já deve ter atuado em fanfarra mantidas por entidades públicas ou privadas; Rege, ensaia e dirige artisticamente bandas de distintas formações e natureza (sinfônicas, marciais, fanfarras, etc.). Deverá: Organizar, preparar,	MES	12	2.800,00	33.600,00

	criar atividades de acordo com o público alvo e o espaço físico local; Comprometer-se com as tarefas desenvolvidas (assiduidade, pontualidade etc.); Manter aferição diária da frequência dos alunos envolvido; Assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido; Auxiliar na divulgação e informação sobre as atividades; Prever e solicitar ao coordenador de Música os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades; Assumir a organização, distribuição e recolhimento dos instrumentos musicais, zelando pela integridade dos mesmos; Participar dos eventos e festivais organizados ou promovidos pela Prefeitura e Unidade Escolar, mesmo sendo aos finais de semana				
TOTAL					33.600,00

Que seja encaminhado o processo para a autoridade superior analisá-lo, tomando então a decisão que ao seu parecer julgar correto.

Indianópolis, Estado do Paraná, 28 de março de 2022.

LEONARDO BEUMER CARDOSO Pregoeiro	MARCELO RODRIGUES DA SILVA Pregoeiro
--	---